



**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

PL 737/25

Realizada a pesquisa, observamos:

- Constituição Federal – especialmente art. 144 e ss;
- Portaria da Polícia Federal nº 365/06, que disciplina a autorização para o porte de arma de fogo aos integrantes das Guardas Municipais;
- Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de arma de fogo e munição, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamenta a Lei Federal nº 10.826/03;
- Decreto Federal nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, que dá nova regulamentação para a fiscalização de produtos controlados (cópia parcial);
- Lei Municipal nº 11.677, de 14 de novembro de 1994, que proíbe a comercialização, no Município de São Paulo, de armas de brinquedo que não possuam cores e formatos distintos das armas verdadeiras;
- Lei Municipal nº 12.826, de 07 de abril de 1999, que dispõe sobre a proibição de veiculação de publicidade ou anúncio de venda de armas de fogo e munição;
- Lei Municipal nº 10.115, de 15 de setembro de 1986, que cria a Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 10.272, de 06 de abril de 1987, que institui a carreira de Guarda Civil Metropolitano, estabelece escala de vencimentos própria, e dá outras providências;



PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 11.715, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a reorganização do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, que dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de São Paulo;
- Decreto Municipal nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios;
- Decreto Municipal nº 50.525, de 26 de março de 2009, que dispõe sobre os deveres e obrigações dos servidores do Quadro da Guarda Civil Metropolitana - QGC, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 34.986, de 27 de março de 1995, que regulamenta a Lei nº 11.677, de 14 de novembro de 1994, que proíbe a comercialização, no Município de São Paulo, de armas de brinquedos que possuam cores e formatos semelhantes as armas verdadeiras, e dá outras providências;
- Portaria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana nº 4/04, que dispõe sobre controle do armamento e concessão de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana;
- Portaria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana nº 73/04, que dispõe sobre a divulgação do efetivo operacional da Guarda Civil Metropolitana e o porte de arma de fogo;
- Publicação da Prefeitura Municipal de São Paulo nº 93003/07, que dispõe sobre convênio entre a Polícia Federal e a Prefeitura sobre concessão de porte de arma para a Guarda Civil Metropolitana;

**PROCURADORIA**

- Despacho da Prefeitura Municipal de São Paulo nº 91710/08, que dispõe sobre convênio entre a Polícia Federal e a Prefeitura sobre concessão de porte de arma para a Guarda Civil Metropolitana;
- Portaria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana nº 128/13, que dispõe sobre a autorização para porte de arma pelos integrantes da Guarda Civil Metropolitana;
- Portaria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana nº 20/14, que dispõe sobre os servidores integrantes da Guarda Civil Metropolitana;
- Lei Municipal nº 13.299, de 16 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a participação dos integrantes do Poder Executivo nos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEG, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.396, de 26 de julho de 2002, que cria a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.239, de 19 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo, com o respectivo plano de carreira, bem como reestrutura cargos e funções previstos nas Leis nº 11.715, de 03 de janeiro de 1995, e nº 13.768, de 26 de janeiro de 2004, e legislação subsequente (cópia parcial – art. 3º);
- Decreto Municipal nº 56.796, de 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a definição das atribuições dos cargos de provimento efetivo que compõem a carreira do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015;

Sendo assim, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.



PROCURADORIA

São Paulo, 04 de julho de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Legislativa Supervisora
OAB/SP 155.068